



CNPJ/MF nº 08.324.196/0001-81  
COMPANHIA ABERTA

RG.CVM 01813-9  
NIRE. 24.300.000.502

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA  
ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, REALIZADA EM 22 DE  
DEZEMBRO DE 2020**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 13h00min, por meio do Microsoft Teams. **PRESENÇA:** Presentes, através de videoconferência, os senhores Conselheiros da Companhia: Armando Martínez Martínez, Fulvio da Silva Marcondes Machado, Leonardo Pimenta Gadelha, Rogério Aschermann Martins, Helder Rocha, Pedro Damásio Costa Neto (Conselheiro Representante dos Empregados) e Sra. Solange Maria Pinto Ribeiro. **CONVOCAÇÃO:** Convocações endereçadas aos senhores Conselheiros da Companhia por correio eletrônico nos termos do Estatuto Social. **MESA:** Armando Martínez Martínez – Presidente e Denise Gutierrez Faria - Secretária. **ORDEM DO DIA:** Informações e deliberações acerca dos seguintes assuntos: **(1)** Indicadores Operacionais; **(2)** Compliance; **(3)** Orçamento 2021; **(4)** Estudo do Ativo Diferido; **(5)** Juros sobre Capital Próprio; **(6)** Processos de Compras; **(7)** Atualização do Sistema de Governança Corporativa; e **(8)** Calendário de Reuniões 2021. **INFORMAÇÕES:** Dando-se início aos trabalhos, sendo abordado o item **(1) da Ordem do Dia**, os senhores Conselheiros foram atualizados acerca dos indicadores operacionais da Companhia. Quanto ao item **(2) da Ordem do Dia**, os senhores Conselheiros foram atualizados acerca dos indicadores de Compliance da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Passando-se ao item **(3) da Ordem do Dia**, os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, o orçamento 2021 proposto para Companhia. Quanto ao item **(4) da Ordem do Dia**, os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, o referido estudo de viabilidade, exclusivamente para fins da Instrução CVM 371, que comprova a capacidade da COSERN realizar seus créditos tributários dentro do prazo legal. Quanto ao item **(5) da Ordem do Dia**, os senhores Conselheiros aprovaram, Juros sobre Capital Próprio, com data base em 31/12/2020, para **Cosern** no valor de R\$ 50.753.000,00 (cinquenta milhões, setecentos e cinquenta e três mil reais), correspondentes a R\$ 0,2952355426 por ação ordinária, R\$ 0,3247590968 por ação preferencial classe A e R\$ 0,3247590968 por ação preferencial classe B, sem atualização monetária. O montante de Juros sobre Capital Próprio limitado a 25% do lucro líquido ajustado do exercício de 2020 a ser imputado ao dividendo mínimo obrigatório do referido exercício será pago aos acionistas até 31/12/2021 e, o saldo remanescente, referente ao montante excedente a 25% do payout será pago aos acionistas em janeiro de 2022. Terão direito ao recebimento todos aqueles acionistas constantes da base acionária das Companhias em 06/01/2021, sendo que as ações serão negociadas “ex-juros” na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) a partir do dia 07/01/2021, inclusive. O pagamento do JSCP deverá ser validado por Auditoria Independente, a ser contratada para respaldar a viabilidade de pagamento do valor proposto. Passando-se ao item **(6) da Ordem do Dia**, os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, os seguintes processos:

- (i) **Benefício de Vale Alimentação, Refeição e Transporte (SRM 803033)** - Adjudicação da empresa TICKET SERVIÇOS SA pelo valor total adjudicado de R\$ 45.025.709,00, para fornecimento de Vale Alimentação, Refeição e Transporte para COSERN, pelo período de 36 meses (SRM 803033), conforme quadro abaixo:



SRM803033				
FORNECEDOR	CNPJ	VA + VR	VT	VALOR TOTAL (R\$)
TICKET SERVIÇOS S.A	47.866.934/0001-74	44.015.090,00	1.010.619,00	45.025.709,00
TOTAL R\$		44.015.090,00	1.010.619,00	45.025.709,00

Referente ao **item (7) da Ordem do Dia**, os senhores Conselheiros aprovaram, por maioria de seus membros, considerando a manifestação em voto apartado recebida do conselheiro Helder Rocha Falcão que ficará arquivada na sede da Companhia, pela adoção das alterações das seguintes políticas do Sistema de Governança Corporativa do Grupo Neoenergia, de acordo com sua aplicabilidade, observadas a legislação brasileira e normas internas: **(i)** Norma Básica da Auditoria Interna; e **(ii)** Política de Informação não Financeira. Quanto ao **item (8) da Ordem do Dia**, os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, o calendário de reuniões de 2021. Os membros presentes parabenizaram a diretoria da Companhia e solicitaram que se transmita aos colaboradores pelos resultados alcançados em um ano tão difícil. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Fica registrado que os materiais pertinentes aos itens da **Ordem do Dia** encontram-se arquivados na sede da Companhia. Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi lida e assinada pelos senhores Conselheiros presentes.

Natal, 22 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Armando Martínez Martínez**  
Presidente do Conselho de  
Administração

\_\_\_\_\_  
**Denise Gutierrez Faria**  
Secretária

\_\_\_\_\_  
**Solange Maria Pinto Ribeiro**  
Conselheira

\_\_\_\_\_  
**Leonardo Pimenta Gadelha**  
Conselheiro

\_\_\_\_\_  
**Rogério Aschermann Martins**  
Conselheiro

\_\_\_\_\_  
**Fulvio da Silva Marcondes Machado**  
Conselheiro

\_\_\_\_\_  
**Pedro Damásio Costa Neto**  
Conselheiro Representante dos  
Empregados

\_\_\_\_\_  
**Helder Rocha Falcão**  
Conselheiro